



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**NOTA INFORMATIVA Nr 002/ 09 – Seção de Remonta e Veterinária
Orientação da Seção de Remonta e Veterinária (SRV/ DAbst) no que se refere a
identificação de equinos no Exército Brasileiro**

1. ASSUNTO

Orientação da Seção de Remonta e Veterinária (SRV/ DAbst) no que se refere a identificação de equinos no Exército Brasileiro.

2. ORIGEM

Aprovação das Normas para o Controle de Equídeos no Exército Brasileiro/ 2009.

3. PROBLEMA

Orientar o público interno quanto os procedimentos a serem adotados quanto a identificação de equinos no Exército Brasileiro.

4. DADOS DISPONÍVEIS

As NORCE dispõem:

CAPÍTULO IV - DA IDENTIFICAÇÃO DO EQUÍDEO

Art. 3º

II -

b) particularidades

1.

2. marcas - são as particularidades que não dependem do pêlo, tais como cicatrizes e marcas a fogo ou tatuadas, observando-se o seguinte:

- os animais reíunos terão a marca EB regulamentar, colocada a fogo, na região tibial direita;

- os produtos da Coudelaria de Rincão terão a marca a fogo do seu ano de nascimento com dois dígitos na nádega direita, marcados tão logo sejam desmamados; e

- os animais reíunos, quando descarregados ou doados, terão a marca “X” acima da marca “EB”.

c) matrícula - é o número conferido ao animal pela SRV/DAbst, observando-se os seguintes aspectos:

1. o número de matrícula deverá ser obrigatoriamente, marcado a fogo no casco do anterior direito do animal. Os reíunos receberão a marcação de 0001 a 2999 e os alojados de 3000 a 4000.

5. APRECIÇÃO

As NORCE prevêm que os animais reíunos deverão possuir a marca EB regulamentar a fogo. Em alguns animais esta marcação não se encontra legível. Diante desse fato, é importante que estes animais sejam remarcados, de forma a tornar legível a marca.

Todos os eqüinos estabulados em OM deverão estar numerados a fogo no casco do anterior direito do animal.

O número do eqüino alojado será fornecido pela SRV, após ter sido autorizado seu alojamento pela D Abastecimento.

Os eqüinos classificados como Vinculado de Representação (VR) e Reiúno Distribuído (RD), deverão ser marcados a fogo no anterior esquerdo com o VR ou RD, de acordo com sua classificação.

6. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Normas para o Controle de eqüídeos na Força Terrestre (NORCE);

7. CONCLUSÃO

A orientação da Seção de Remonta e Veterinária (SRV) é de que os eqüinos estabulados em OM do EB estejam identificados de acordo com o que está prescrito nas NORCE.

A identificação visa facilitar o controle dos eqüinos por parte da OM e pela SRV.

Brasília, DF, 17 de junho de 2009.

PEDRO THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO – Cel